

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/2005

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2005.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 13 e caput do Art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e os empenhos de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei nº 733/2004, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto.

§ 1º - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas as exclusões do § 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único: A liberação das quotas deste cronograma ocorrerá de conformidade com o comportamento da receita, levando-se em consideração o percentual atingido em relação ao programado que norteará assim, a emissão dos empenhos para cada unidade ou órgão da Administração.

Art. 3º - Observadas as exclusões do § 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo III, bem como levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, procederá o remanejamento dos limites entre:



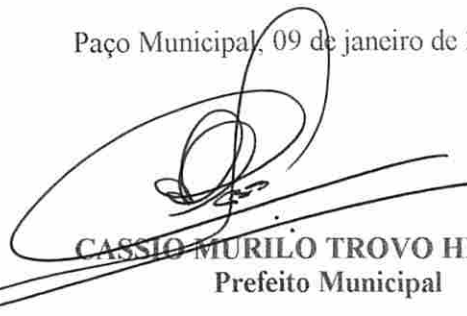
- a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos.
- b) Projetos, atividades e operações especiais ou entre programa de governo, no âmbito do mesmo órgão.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2005, terão suas execuções condicionadas aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.


Art. 6º - Compete a Secretaria de Administração e Finanças do Município, proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de janeiro de 2005.



CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7314</u>
Data, <u>26 / 01 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Iporã
Anexo I

Artigo 8º da LC nº 101/2000

VALORES TOTAIS AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA - 2005

POR ÓRGÃOS		POR GRUPOS DE DESPESA	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Poder Legislativo	717.400,00	Despesas Correntes	11.385.070,00
Poder Executivo	294.400,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.060.270,00
Secretaria de Administração e Finanças	1.636.840,00	Juros e Encargos da Dívida	80.000,00
Secretaria de Educação e Des. Humano	3.242.380,00	Outras Despesas Correntes	6.244.800,00
Secretaria de Saúde	3.060.000,00		
Secretaria Agricultura O. Meio Ambiente	2.310.750,00	Despesas de Capital	1.865.200,00
Secretaria Ind. Com. Tur. Emp e Rel Trab.	315.900,00	Investimentos	1.345.200,00
Secretaria de Assistência Social	1.169.600,00		
Fundo de Aposentadoria	503.000,00	Amortização da Dívida	520.000,00

Reserva de Contingência	488.290,00	Reserva de Contingência	488.290,00
Total	13.738.560,00	Total	13.738.560,00

Iporã-PR, 09 de janeiro de 2005


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iporã
Anexo II
Artigo 8º da LC nº 101/2000
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - 2005

Receitas	Receita Estimada	Programação Mensal												Totais
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Receitas Correntes	12.560.560,00	876.583,97	911.952,64	1.078.798,32	1.307.641,45	1.180.680,68	1.012.595,02	978.402,39	1.002.684,44	1.008.489,27	1.009.708,99	991.179,02	1.201.843,82	12.560.560,00
Receita Tributária	1.309.660,00	59.080,16	64.050,98	183.976,70	283.827,51	181.981,43	72.543,85	72.543,85	109.023,05	59.078,91	59.078,91	74.730,16	69.744,48	1.309.660,00
Receita de Contribuições	250.000,00	18.750,00	20.000,00	20.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	250.000,00
Receita Patrimonial	29.200,00	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	2.433,33	29.200,00
Receita Agropecuária	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Receita Industrial	43.000,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.584,00	3.585,00	3.584,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	43.000,00
Receita de Serviços	93.500,00	7.789,93	7.789,93	7.789,93	7.789,93	7.800,35	7.800,35	7.789,93	7.789,93	7.789,93	7.789,93	7.789,93	7.789,93	93.500,00
Transferências Correntes	10.190.900,00	741.257,53	741.257,53	786.832,48	877.982,38	877.982,38	855.194,90	821.013,69	821.013,69	877.982,38	877.982,38	843.801,16	1.068.599,50	10.190.900,00
Outras Receitas Correntes	632.300,00	42.690,01	51.837,87	73.182,87	109.774,31	84.648,19	48.788,58	48.788,58	36.591,44	35.371,72	36.591,44	36.591,44	27.443,58	632.300,00
Receitas de Capital	903.000,00	253.166,36	253.166,36	39.666,36	39.669,99	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.666,36	903.000,00
Operações de Crédito	427.000,00	213.500,00	213.500,00											427.000,00
Transferência de Capital	476.000,00	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.669,99	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.666,36	39.666,36	476.000,00
Fundo Mun. de Aposentadoria	275.000,00	22.916,30	22.916,30	22.920,70	22.916,30	22.916,30	22.916,30	22.916,30	22.916,30	22.916,30	22.916,30	22.916,30	22.916,30	275.000,00
TOTAL RECEITAS	13.738.560,00	1.152.666,63	1.188.035,31	1.141.385,38	1.370.227,74	1.243.263,34	1.075.177,68	1.040.985,05	1.065.267,10	1.071.071,94	1.072.291,65	1.053.761,65	1.264.426,49	13.738.560,00

Iporã-PR, 09 de janeiro de 2005



CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iporã
Anexo III
Artigo 8º da LC nº 101/2000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO - 2005

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesa Fixada	Programação Mensal												Totais
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Poder Legislativo	717.400,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	65.675,00	65.675,00	65.675,00	65.675,00	65.675,00	65.675,00	65.675,00	65.675,00	717.400,00
Poder Executivo	294.400,00													
Despesa Constitucionais		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	17.175,00	205.400,00
Demais Despesas		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	7.625,00	89.000,00
Secret. de Adm. e finanças	1.636.840,00													
Despesa Constitucionais		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	101.105,00	101.105,00	101.105,00	101.105,00	101.105,00	101.105,00	101.105,00	101.105,00	1.208.840,00
Demais Despesas		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	428.000,00
Secret. de Educ. C. e Des. Hum.	3.242.380,00													
Despesa Constitucionais		102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	117.710,00	117.710,00	117.710,00	117.710,00	117.710,00	117.710,00	117.710,00	117.710,00	1.349.680,00
Demais Despesas		157.725,00	157.725,00	157.725,00	157.725,00	157.725,00	157.725,00	157.725,00	157.725,00	157.725,00	157.725,00	157.725,00	157.725,00	1.892.700,00
Secretaria de Saúde	3.060.000,00													
Despesa Constitucionais		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	114.625,00	1.357.000,00
Demais Despesas		138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	143.875,00	143.875,00	143.875,00	143.875,00	143.875,00	143.875,00	143.875,00	143.875,00	1.703.000,00
Secret. Agric. O M. Ambiente	2.310.750,00													
Despesa Constitucionais		55.750,00	55.750,00	55.750,00	55.750,00	60.700,00	60.700,00	60.750,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	710.150,00
Demais Despesas		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	135.075,00	135.075,00	135.075,00	135.075,00	135.075,00	135.075,00	135.075,00	135.075,00	1.600.600,00
Secret. Ind. C. T. Emp. R. Trab.	315.900,00													
Despesa Constitucionais		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	100.800,00
Demais Despesas		17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	17.925,00	215.100,00
Secret. Assist. Social	1.169.600,00													
Despesa Constitucionais		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.550,00	12.550,00	12.550,00	12.550,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	12.560,00	149.000,00
Demais Despesas		85.050,00	85.050,00	85.050,00	85.050,00	85.050,00	85.050,00	85.050,00	85.050,00	85.050,00	85.050,00	85.050,00	85.050,00	1.020.600,00
Reserva de Contigência	488.290,00													488.290,00
Fundo	503.000,00	41.900,00	41.900,00	41.920,00	41.920,00	41.920,00	41.920,00	41.920,00	41.920,00	41.920,00	41.920,00	41.920,00	41.920,00	503.000,00
Total	13.738.560,00	1.065.350,00	1.065.350,00	1.065.370,00	1.065.920,00	1.123.335,00	1.123.335,00	1.123.385,00	1.123.645,00	1.123.645,00	1.123.645,00	1.123.645,00	1.123.645,00	13.738.560,00

Iporã-PR, 09 de Janeiro de 2005.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iporã
Artigo 13º da LC nº 101/2000

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - 2005

Receitas	Receita Estimada	Programação Bimestral da Receita						Totais
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	
Receitas Correntes	12.560.560,00	1.788.536,61	2.386.439,77	2.193.275,69	1.981.086,82	2.018.198,26	2.193.022,84	12.560.560,00
Receita Tributária	1.309.660,00	143.131,14	467.804,21	254.525,29	181.566,90	118.157,83	144.474,64	1.309.660,00
Receita de Contribuições	250.000,00	38.750,00	41.250,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	250.000,00
Receita Patrimonial	29.200,00	4.866,67	4.866,67	4.866,67	4.866,67	4.866,67	4.866,67	29.200,00
Receita Agropecuária	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
Receita Industrial	43.000,00	7.166,00	7.167,00	7.169,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	43.000,00
Receita de Serviços	93.500,00	15.579,86	15.579,86	15.600,70	15.579,86	15.579,86	15.579,86	93.500,00
Transferências Correntes	10.190.900,00	1.482.515,07	1.664.814,86	1.733.177,28	1.642.027,38	1.755.964,75	1.912.400,67	10.190.900,00
Outras Receitas Correntes	632.300,00	94.527,87	182.957,18	133.436,77	85.380,02	71.963,16	64.035,01	632.300,00
								0,00
Receitas de Capital	903.000,00	506.332,73	79.336,35	79.332,73	79.332,73	79.332,73	79.332,73	903.000,00
Operações de Crédito	427.000,00	427.000,00						427.000,00
Transferência de Capital	476.000,00	79.332,73	79.336,35	79.332,73	79.332,73	79.332,73	79.332,73	476.000,00
Fundo Mun. de Aposentadoria	275.000,00	45.832,60	45.837,00	45.832,60	45.832,60	45.832,60	45.832,60	275.000,00
TOTAL RECEITAS	13.738.560,00	2.340.701,94	2.511.613,12	2.318.441,02	2.106.252,15	2.143.363,59	2.318.188,17	13.738.560,00

Prefeitura Municipal de Iporã
Artigo 13º da LC nº 101/2000
Anexo V

AÇÕES AJUIZADAS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E A SONEGAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
Ações ajuizadas para cobrança Dívida Ativa	1178	1.093.818,84
Créditos Tributários passivos de cobrança Admin.	1242	476.393,64

Medidas de Combate à evasão e à sonegação de tributos:

Combate à Evasão

Desenvolver maior controle tributário através da dinamização e atualização do Cadastro Fiscal e de uma política condizente com a realidade econômica da comunidade

Combate à Sonegação:

Dinamizar os procedimentos fiscalizatórios e procurar efetuar a cobrança dos tributos de forma mais eficaz, através de métodos regulares de notificações aos inadimplentes e promover procedimentos de cobranças judiciais dos renitentes.

Agilizar os executivos fiscais, para inclusive, disciplinar a cobrança de todos os tributos, através de campanhas de conscientização e demonstração da conveniência ao contribuinte em manter-se atualizado sobre a incidência tributária.

